



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP
CEP: 11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 18 de novembro de 2022.

Of. N°. 904/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº282/2022 de autoria da nobre vereadora Milene Damasceno, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento de Educação Municipal.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
LUIZ ANTÔNIO FRANCO ALIXANDRIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE ITARIRI

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP –
CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

MEMORANDO

DE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Atendendo o solicitado informamos o que segue:

a) Informações de todas as Creches Municipais:

Creche Municipal Ushi Shimabukuro –

Endereço: Estrada João Albino Pinheiro s/nº. Bairro Boa Esperança;
Supervisora Neusa Macedo dos Santos;
Diretora Adriana Fontes de Aquino, vice Diretora Paola Braz Alcântara;
Coordenadora Glaciete de Jesus Santana Bueno de Almeida;
Não há inspetor de alunos;
Merendeira: 2
Limpeza: 1
Salas físicas: 10
Salas de aula: 03
Quantidade de professores: 03
Quantidade total de alunos: 50
Quantidade de vagas ofertadas em 2022: 56
Quantidade de demandas registradas em 2022: 69
Quantidade de alunos em fila de espera atual: 05
Previsão de ofertas de vagas 2023: 60
Previsão de demanda para 2023: : Aguardando a demanda manifesta por meio das matrículas.

Creche Municipal Maria Conceição Silva –

Endereço: Rua Flávio Trigo, nº 405, Centro;
Supervisora Neusa Macedo dos Santos;
Diretora Adriana Fontes de Aquino, vice Diretora Paola Braz Alcântara;
Coordenadora Glaciete de Jesus Santana Bueno de Almeida;
Não há inspetor de alunos;
Merendeira: 1
Limpeza: 1
Salas físicas: 10
Salas de aula: 04
Quantidade de professores: 04

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE ITARIRI

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP –
CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

Quantidade total de alunos: 84
Quantidade de vagas ofertadas em 2022: 80
Quantidade de demandas registradas em 2022: 133
Quantidade de alunos em fila de espera atual: 28
Previsão de ofertas de vagas 2023: 76
Previsão de demanda para 2023: : Aguardando a demanda manifesta por meio das matrículas.

Creche Municipal Eli Luis Aloise –

Endereço: Rua Manoel Cruz, nº 11, Bairro Raposo Tavares;
Supervisora Neusa Macedo dos Santos;
Diretora Adriana Fontes de Aquino, vice Diretora Paola Braz Alcântara;
Coordenadora Glaciete de Jesus Santana Bueno de Almeida;
Inspetor de alunos: 1;
Merendeira: 1
Limpeza: 1
Salas físicas: 17
Salas de aula: 05
Quantidade de professores: 03
Quantidade total de alunos: 45
Quantidade de vagas ofertadas em 2022: 56
Quantidade de demandas registradas em 2022: 60
Quantidade de alunos em fila de espera atual: 06
Previsão de ofertas de vagas 2023: 60
Previsão de demanda para 2023: : Aguardando a demanda manifesta por meio das matrículas.

Creche Municipal Profª Maria Assumpção dos Santos Haidar –

Endereço: Luiz Franco do Amaral, nº 369- Distrito de Ana Dias -
Supervisora Neusa Macedo dos Santos;
Diretora Adriana Fontes de Aquino, vice Diretora Paola Braz Alcântara;
Coordenadora Glaciete de Jesus Santana Bueno de Almeida;
Inspetor de alunos: 1;
Merendeira: 2
Limpeza: 1
Salas físicas: 40
Salas de aula: 10
Quantidade de professores: 03
Quantidade total de alunos: 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE ITARIRI

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP –
CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

Quantidade de vagas ofertadas em 2022: 60
Quantidade de demandas registradas em 2022: 62
Quantidade de alunos em fila de espera atual: 06
Previsão de ofertas de vagas 2023: 60
Previsão de demanda para 2023: Aguardando a demanda manifesta por meio das matrículas.

- b) Segue em anexo fotos das Creches Municipais;
- c) Em relação a fila de espera, a Direção responsável pelas creches vai monitorando as presenças e as crianças que apresentam elevado número de faltas injustificadas e os transferidos são prontamente substituídos pelos alunos da lista de espera.
- d) Segue cópias dos Laudos de Vistoria da Vigilância Sanitária de todas as Creches Municipais. Os AVCBs. estão sendo providenciados e tão logo a empresa contratada realize todos os serviços necessários, os certificados serão expedidos pelo órgão competente.

Itariri, 17 de novembro de 2022

Edith Maria Kian Nakao
Diretora do Departamento de Educação



Prefeitura Municipal de Itariri

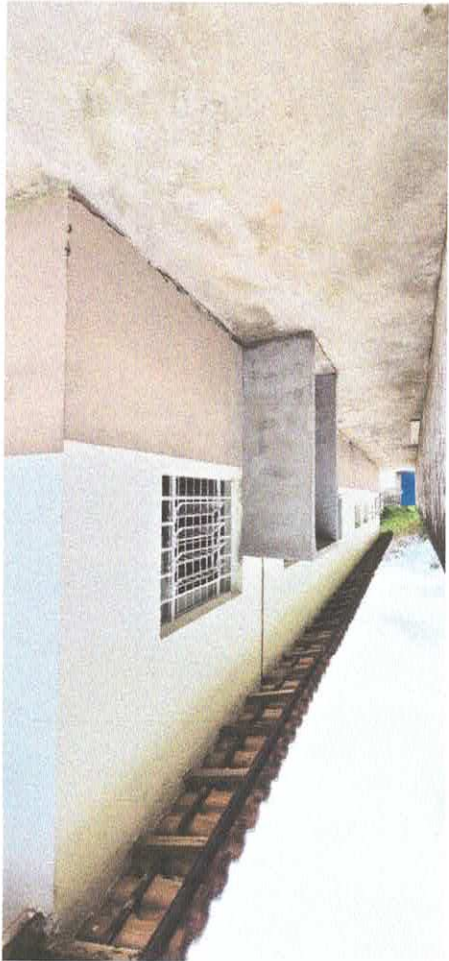
Estado de São Paulo

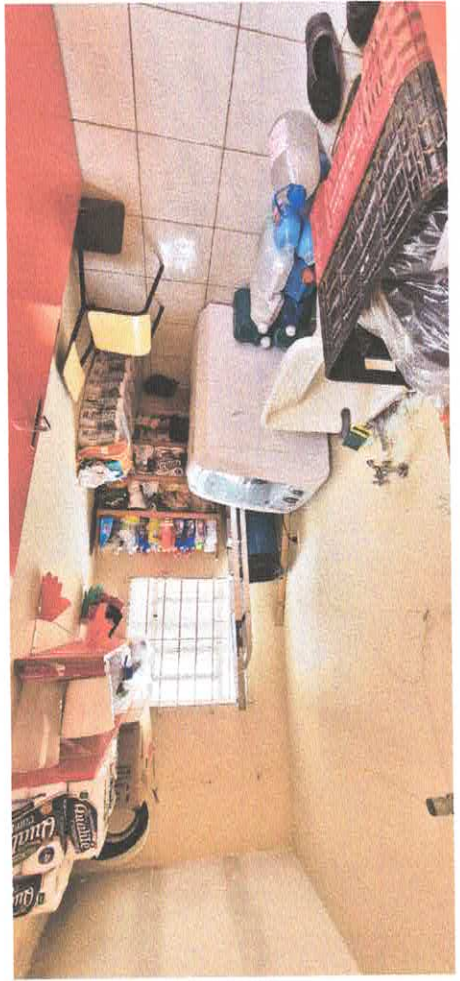
Departamento de Educação Paulo Corrêa

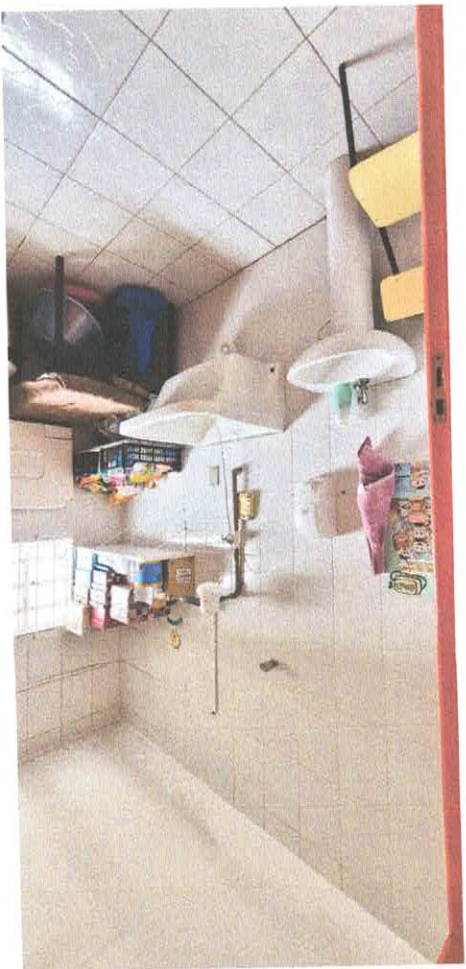
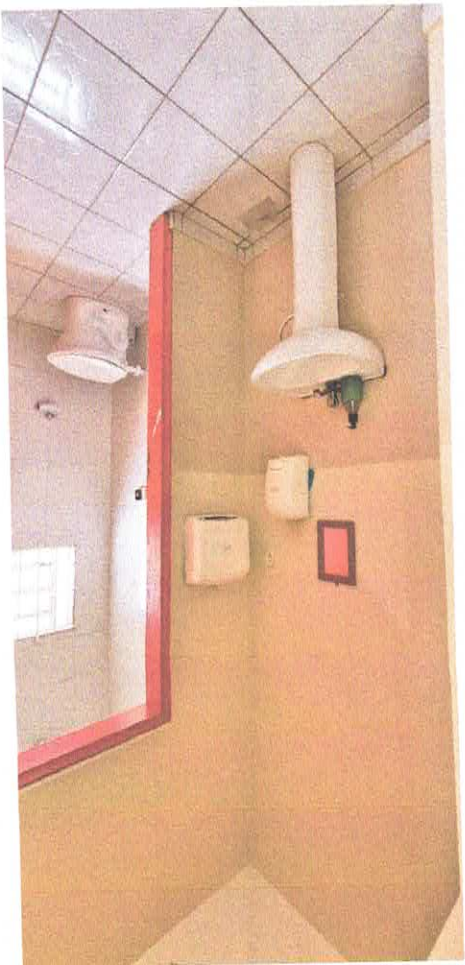
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133- Bº Centro – Itariri/SP

Tel. (13) 3418 1442 – Email: educacao@itariri.sp.gov.br

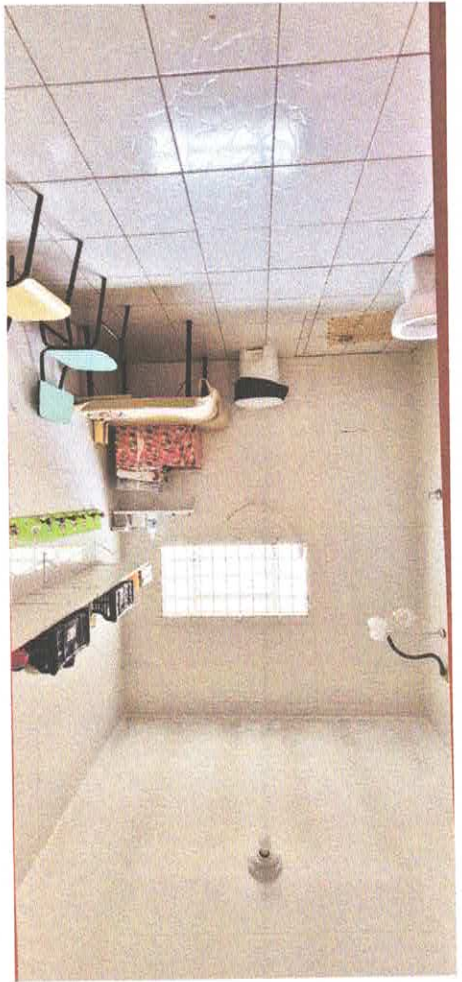
CRECHE MUNICIPAL USHI SHIMABUKURO

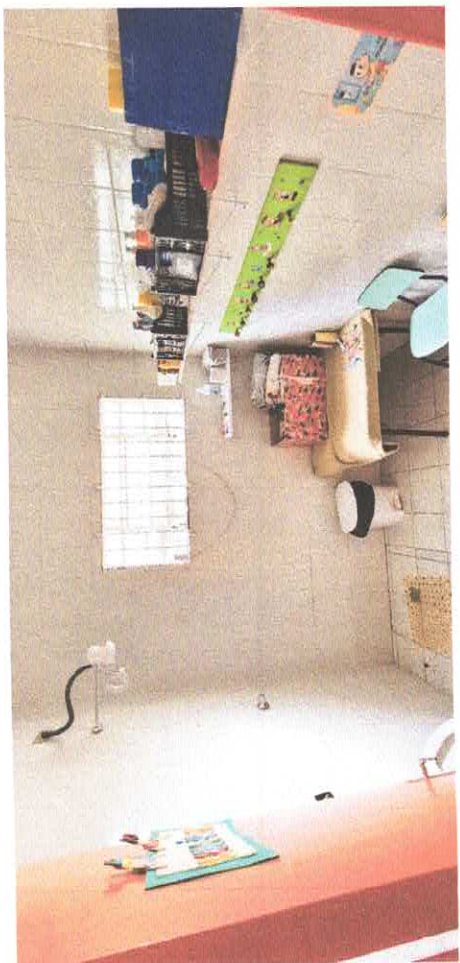
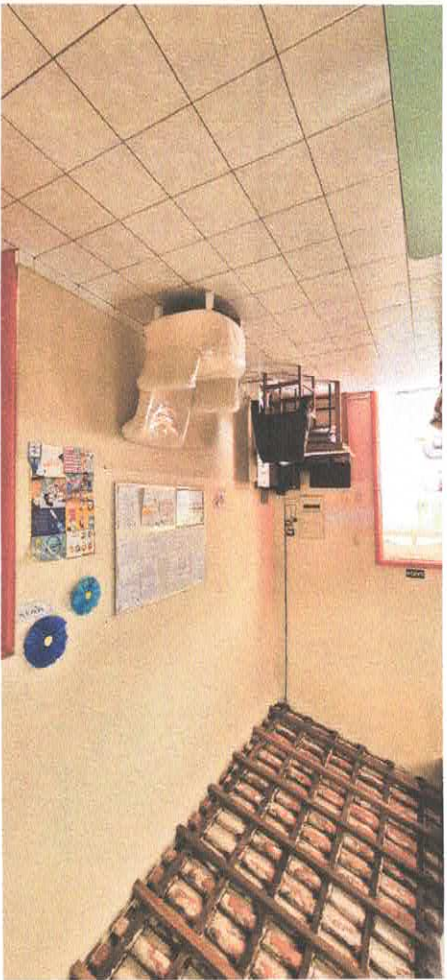
















Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Departamento de Educação Paulo Corrêa

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133- Bº Centro – Itariri/SP

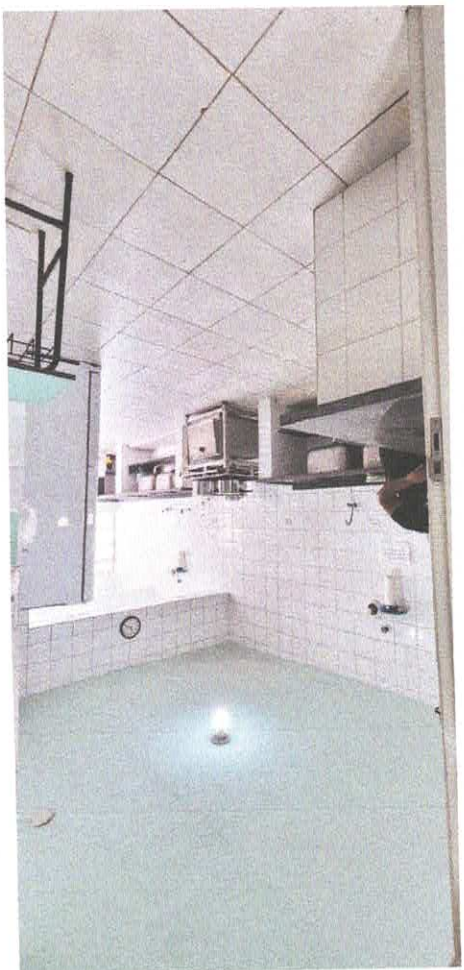
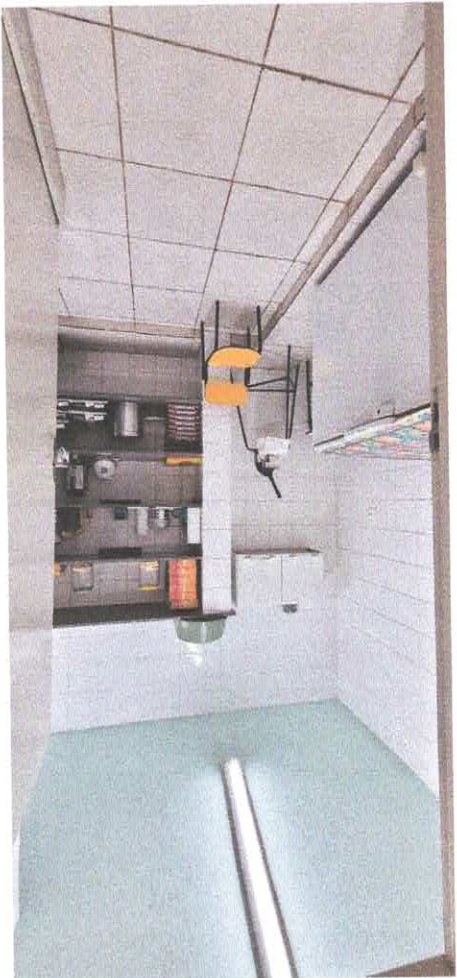
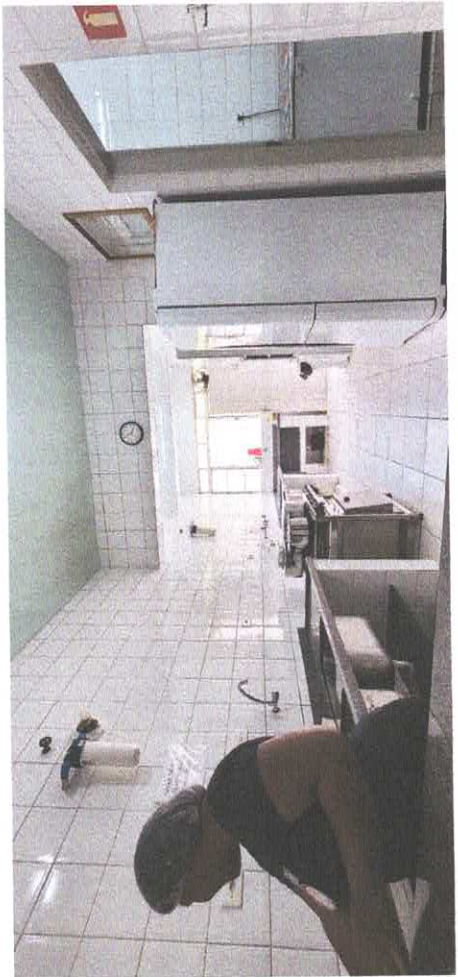
Tel. (13) 3418 1442 – Email: educacao@itariri.sp.gov.br

**CRECHE MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO
SILVA**

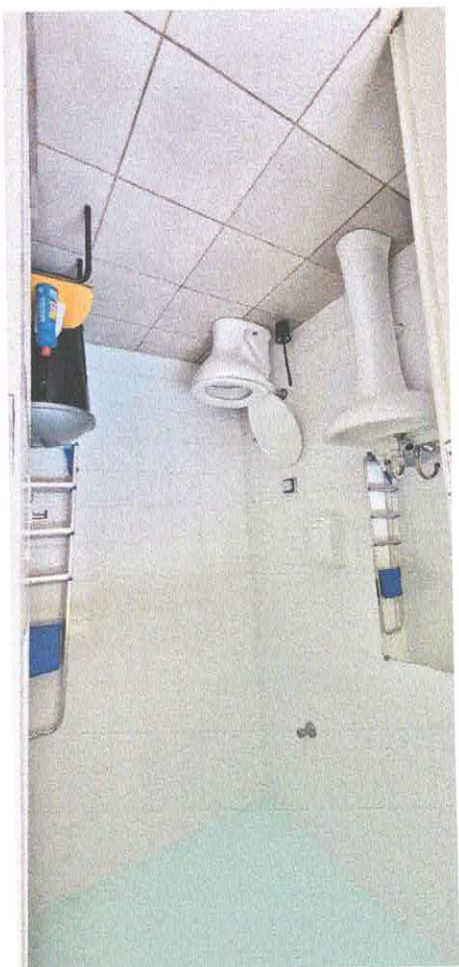














Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Departamento de Educação Paulo Corrêa

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133- Bº Centro – Itariri/SP

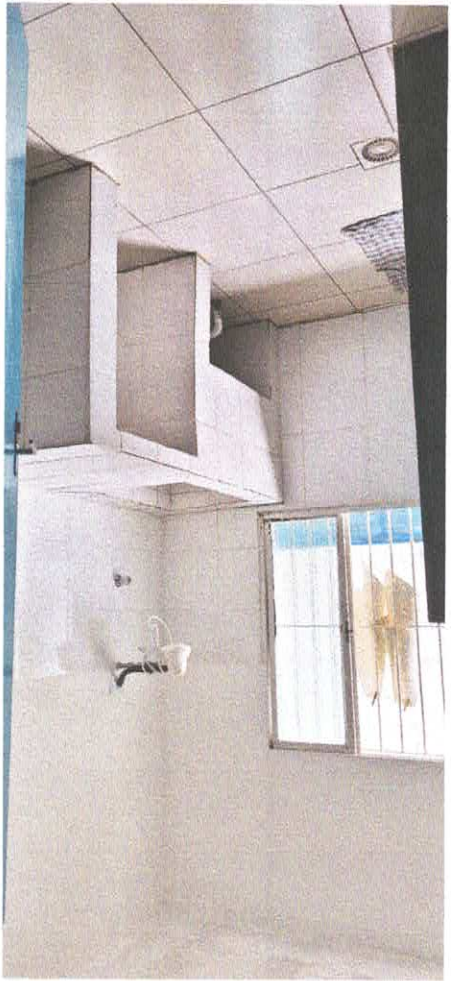
Tel. (13) 3418 1442 – Email: educacao@itariri.sp.gov.br

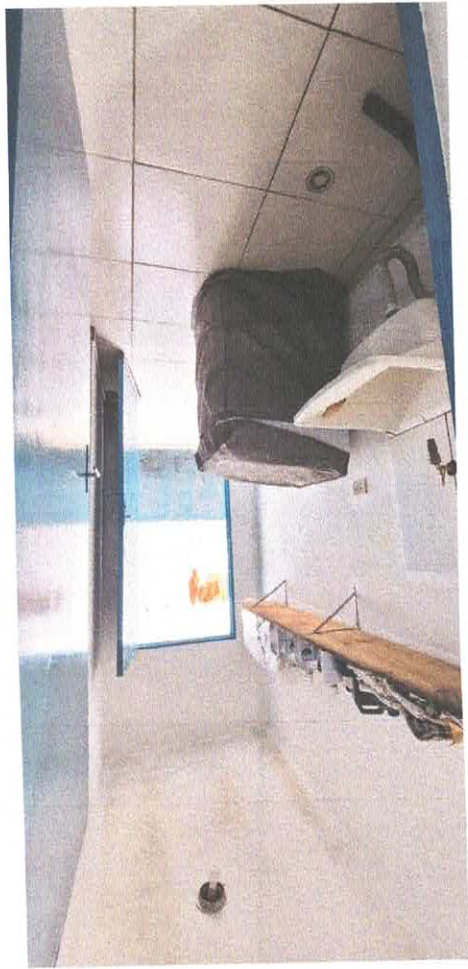
CRECHE MUNICIPAL ELI LUIZ ALOISE

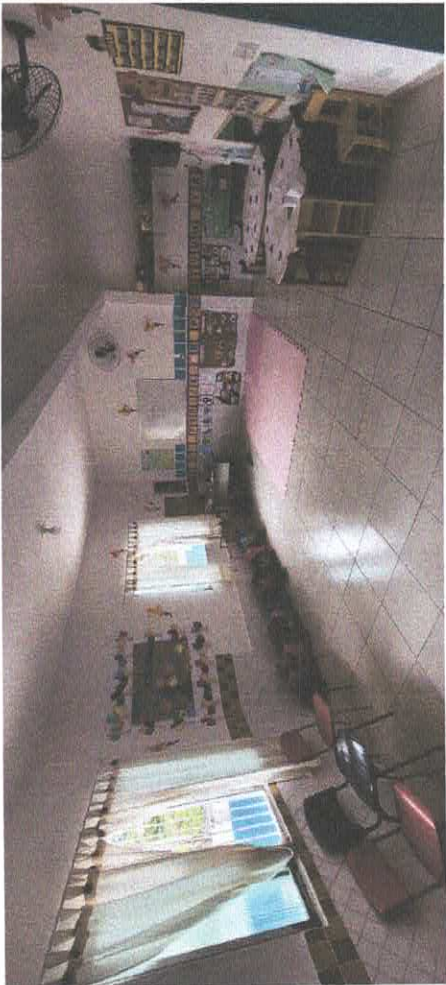




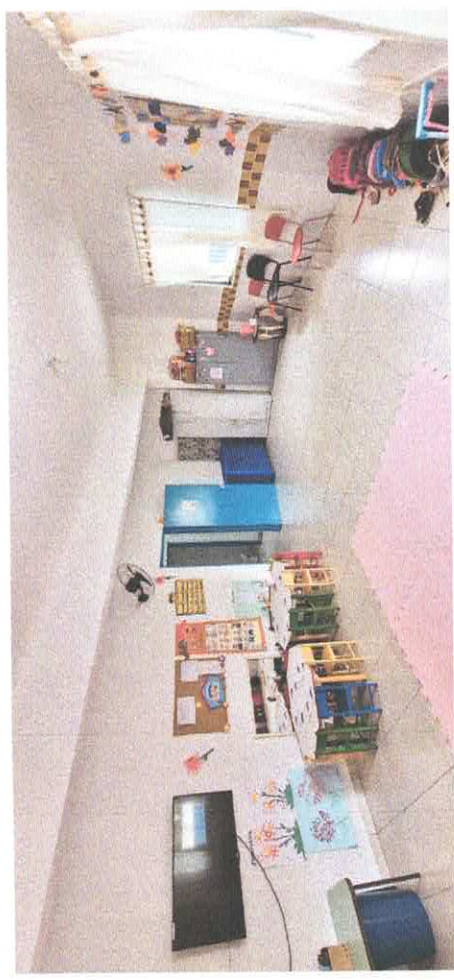














Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Departamento de Educação Paulo Corrêa

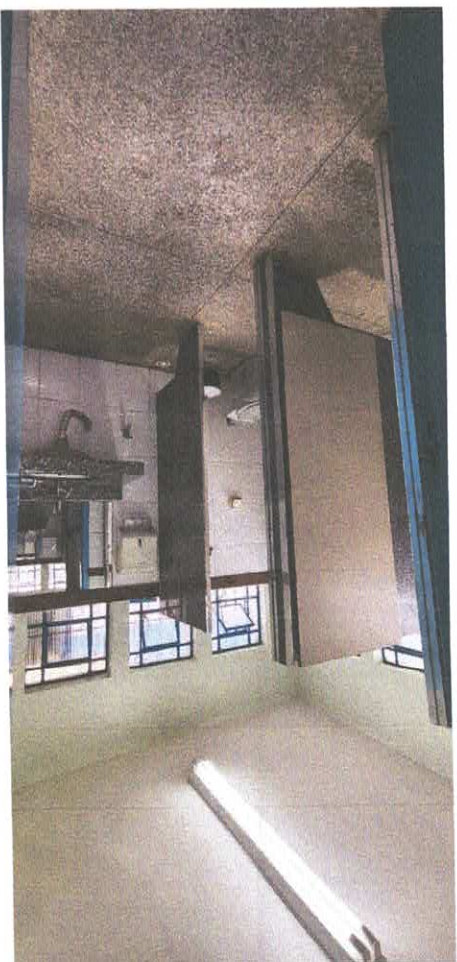
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133- Bº Centro – Itariri/SP

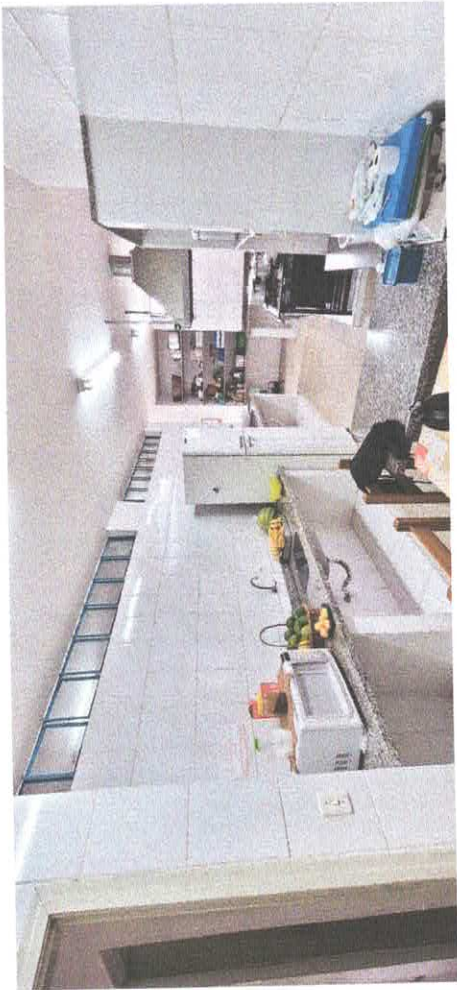
Tel. (13) 3418 1442 – Email: educacao@itariri.sp.gov.br

CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA

ASSUMPÇÃO DOS SANTOS HAIDAR



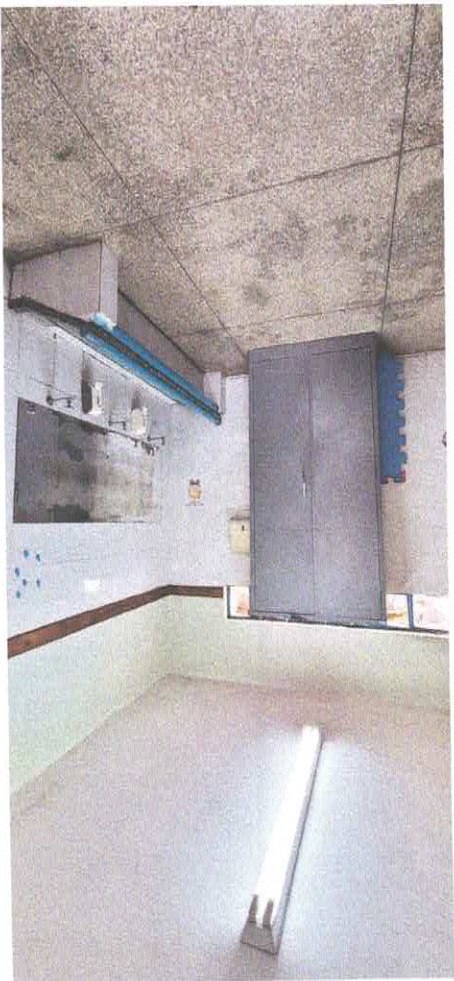






















Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITARIRÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352330501-851-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 18/08/2022

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

1463/2022

DATA DO PROTOCOLO: 18/08/2022

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

CHECHE MUNICIPAL USHI SHIMABUKURO

CNPJ / CPF:

46.578.522/0001-76

LOGRADOURO:

Rua RUA JOAO ALBINO PINHEIRO

NÚMERO: s/n

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

boa esperança

MUNICÍPIO:

ITARIRÍ

CEP:

11760-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DINAMERICO GONÇALVES PERONI

CPF: 60796952868

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITARIRÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITARIRÍ

SOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

18/08/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Francisco Pucio Greco Filho
Coordenador Vigilância em Saúde

RG 22.110.031-X

AUTORIDADE SANITÁRIA

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITARIRÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352330501-851-000012-1-0

DATA DE VALIDADE: 18/08/2022

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

1464/2022

DATA DO PROTOCOLO:

18/08/2022

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

CRECHE MUNICIPAL PROF. MARIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS HAIDAR

CNPJ / CPF:

46.578.522/0001-76

LOGRADOURO:

RUA LUIZ FRANCO DO AMARAL

NÚMERO: 369

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

ANA DIAS

MUNICÍPIO:

ITARIRI

CEP:

11770-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DINAMERICO GONÇALVES PERONI

CPF: 60796952868

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITARIRI

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITARIRI

LOCAL

18/08/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Francisco Pucio Greco Filho
Coordenador Vigilância em Saúde
RG: 22.118.031-X

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITARIRÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352330501-851-000013-1-7

DATA DE VALIDADE: 18/08/2022

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

1466/2022

DATA DO PROTOCOLO: 18/08/2022

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

CRECHE MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA

CNPJ / CPF:

46.578.522/0001-76

LOGRADOURO:

Rua RUA FLAVIO TRIGO

NÚMERO: 405

COMPLEMENTO:

BARRIO:

centro

MUNICÍPIO:

ITARIRÍ

CEP:

11760-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DINAMERICO GONÇALVES PERONI

CPF: 60796952868

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITARIRÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITARIRÍ

AL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

18/08/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Francisco Pucio Greco Filho
Coordenador Vigilância em Saúde

RG: 22.116.431-X

AUTORIDADE SANITÁRIA

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITARIRÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352330501-851-000009-1-4

DATA DE VALIDADE: 18/08/2023

Nº PROCESSO: 715/12
Nº PROTOCOLO: 1465/2022
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 18/08/2022

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
NOME FANTASIA: CRECHE MUNICIPAL ELI LUIZ ALOISE
CNPJ / CPF: 46.578.522/0001-76
LOGRADOURO: RUA MANOEL CRUZ
COMPLEMENTO:
BAIRRO: RAPOSO TAVARES
MUNICÍPIO: ITARIRÍ
CEP: 11760-000

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 11

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DINAMERICO GONÇALVES PERONI
CPF: 60796952868
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITARIRÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITARIRÍ

18/08/2022

Francisco Pucio Greco Filho
Coordenador Vigilância em Saúde

RG: 22.118.031-X

AL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

Dinamerico Gonçalves Peroni
Prefeito Municipal

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA